



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt 0173 Gente

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0173/2021**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal, **Sr. MARCELO WAIS**, portador da Cédula de Identidade n.º 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0171/2021 - Pregão Eletrônico nº 0032/2021, tendo como objeto a **Contratação de Seguro Total para os Veículos pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê e Secretaria de Educação**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **19/10/2022** vigorando até **18/10/2023**.
 O Prazo de vigência das apólices renovadas é de **18/10/2022 à 18/10/2023**.
 O valor da renovação das apólices permanece sem reajuste, conforme orçamento da contratada e parecer jurídico anexos ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 18 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: